



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

----- ATA N.º20/2011 -----

----- ATA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DE REI -----

----- DATA DA REALIZAÇÃO: 18 DE NOVEMBRO DE 2011 -----

----- PRESENCAS: **Presidente** – Maria Irene da Conceição Barata Joaquim. -----

----- **Vice-Presidente** – Ricardo Jorge Martins Aires. -----

----- **Vereadores** – António Jorge Martins Tavares, José Januário Jerónimo e Paulo César Laranjeira Luís. -----

----- SECRETARIOU: Ana Lúcia Mateus Francisco, Assistente Técnica. -----

----- HORA DE ABERTURA: Declarada aberta a reunião, pela Presidente da Câmara, Maria Irene da Conceição Barata Joaquim, eram cerca de 10h00m. -----

----- APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA -----

----- De acordo com o disposto no n.º3 do artigo 92 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos. -----

----- RETIFICAÇÃO -----

----- Na ata n.º 18/2011 de 21 de Outubro, Reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila de Rei no PONTO 2, acrescenta-se na deliberação tomada pelo Executivo Camarário: “Ficando decidido que, no que diz respeito ao KM 372.773 no sentido Vila de Rei Abrantes, terá que ser feita uma “caixa” e o devido encaminhamento das águas pluviais para a mesma, de forma a facilitar o escoamento. Tendo em atenção que as águas deverão ser reencaminhadas por manilhamento de forma a não obstruir o talude e minamizando os custos.” -----

----- ANTES DA ORDEM DO DIA. -----

----- Conforme deliberação tomada na Reunião de Câmara de 04 de Novembro Ata n.º

19/2011, **PONTO 4 – Proposta da Comissão Municipal de trânsito sobre o assunto: “Proposta de medidas de segurança rodoviária”,** esteve presente o Comandante do Posto da GNR da Vila de Rei em Substituição, Cabo de Infantaria Sr. Luís Gomes para prestar os devidos esclarecimentos sobre o assunto em questão.-----

-----Solicitou intervenção o **Vereador José Januário Jerónimo** para questionar o seguinte:

-----*Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro porque não se pode estacionar dos dois lados.-----

-----O **Sr. Comandante Luís Gomes** respondeu que segundo o Código da Estrada, no seu artigo.50º não se pode estacionar nos dois sentidos, pelo fato de não haver largura suficiente para o cruzamento de duas viaturas em sentidos opostos.-----

-----A **Sr.ª Presidente da Câmara** agradeceu o esclarecimento dado pelo Sr. Comandante Luís Gomes.-----

-----Após análise e discussão da proposta o Executivo Camarário aprovou por maioria contabilizando **4 (quatro) votos em como a Av.ª Dr. Francisco Sá Carneiro terá um sentido descendente e estacionamento dos dois lados da rua,** e contabilizando 1 (um) voto em como a Av.ª Dr. Francisco Sá Carneiro terá dois sentidos e estacionamento só do lado descendente.-----

-----**ORDEM DO DIA (ARTº 87º DA LEI Nº169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 5-A / 2002, DE 11 DE JANEIRO):**-----

-----**PONTO 1 – 5.ª Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para no ano financeiro de 2011 – para conhecimento;**-----

-----**PONTO 2 – Informação da Divisão de Planeamento Urbanismo Obras Municipais e Ambiente, Subunidade Orgânica – Infraestruturas e Equipamentos Municipais n.º 55/2011 - IEM” sobre o assunto: “Biblioteca Municipal de Vila de Rei” – para deliberação;**

-----**PONTO 3 – Ofício da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Vila de Rei, sobre o assunto: “Envio de Informação” – para conhecimento;**-----

-----**PONTO 4 – Ofício dos “Esganados TT Vila de Rei” sobre o assunto: “Pedido de**



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

----- (Continuação da Ata nº 20/2011, de 18 de Novembro de 2011) -----

cedência de instalações” – para deliberação; -----

----- PONTO 5 – Relatório das XIIIª s Jornadas Desportivas do Município de Vila de Rei
– para deliberação;-----

----- PONTO 6 – Ofício da Fundação João e Fernanda Garcia sobre o assunto: “Pedido
de Apoio” – para deliberação; -----

----- PONTO 7 – Informação da Divisão Financeira e de Património n.º 25/DPF, sobre o
assunto: “Contrato de Compra e Venda do Pavilhão Multi – Funções” – para deliberação;

----- PONTO 8 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: “Controlo
Analítico de Águas para Consumo Humano, Fonte da Milriça, Efluentes das ETAR’S,
Piscina Municipal e Piscina Descoberta de Vila de Rei para o ano de 2012 e 2013” – para
deliberação;-----

----- PONTO 9 – Despacho do Gabinete da Presidência sobre o assunto:
“Fornecimento de Energia Eléctrica para as instalações alimentadas em Média Tensão e
Baixa Tensão Especial no concelho de Vila de Rei” – para deliberação;-----

----- DELIBERAÇÕES TOMADAS -----

----- PONTO 1 – 5.ª Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para no ano
financeiro de 2011 – para conhecimento;-----

----- A Câmara tomou conhecimento da 5.ª Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do
Plano para o ano de 2011, cuja proposta importa na despesa, reforços e anulações no valor de
€ 72.800,00 (setenta e dois mil e oitocentos euros). -----

----- PONTO 2 – Informação da Divisão de Planeamento Urbanismo Obras Municipais
e Ambiente, Subunidade Orgânica – Infraestruturas e Equipamentos Municipais n.º
55/2011 - IEM” sobre o assunto: “Biblioteca Municipal de Vila de Rei” – para deliberação;

----- Foi presente à Câmara a informação mencionada em epígrafe cujo texto se passa a

transcrever: -----

-----"Informação N.º 55/2011 – IEM;-----

-----Assunto: "Biblioteca Municipal de vila de Rei." -----

-----Com o n.º 2396, ficou registada a entrada em 13.10.2011, de um ofício do CIMPIS ref. 232/11 de 12.10.2011, através do qual é enviada a informação técnica n.º 17/2011, referente à revisão de preços da Biblioteca Municipal de Vila de Rei. -----

-----Tendo a CIMPIS colaborado com este Município na elaboração dos cálculos relativo à revisão de preços, foi elaborado o estudo em causa e concluído que *"o estudo de revisão de preços da presente empreitada, apresentado pela empresa adjudicatária com o valor total de € 60 357,77 (€ 56 947,20 relativos a trabalhos a preços contratuais e € 3 410,57 relativos a trabalhos a preços acordados) encontra-se correctamente executado no respeito da legislação em vigor (Dec. Lei 6/2004 de 6 de Janeiro), conforme e-mail recebido por parte do Sr. Eng. José Eduardo, da CIMPIS em 08 de Abril de 2010.*-----

-----Na sequência do estudo do processo da empreitada para efeitos de análise de candidatura apresentada ao Mais Centro/QREN, foi constatado pelo Sr. Eng. José Eduardo Bicacro que no anterior estudo de verificação, não foram tidas em linha de conta, algumas situações de evolução do processo da empreitada. A não consideração destas situações na verificação inicial, resultou em grande parte do facto de estarmos perante um processo de empreitada algo complexo em que a equipe responsável pela fiscalização era exterior ao Município, sendo mais difícil a transmissão com clareza e percepção de todo o historial da empreitada para efeitos de elaboração deste estudo.-----

-----Tendo em conta o anteriormente referido, foi necessário fazer uma nova verificação do estudo da revisão de preços apresentado pela empresa. -----

-----Nos termos do parecer do Sr. Eng.º José Eduardo Alves Bicacro, sobre o assunto, informa-se o seguinte:-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

----- (Continuação da Ata nº 20/2011, de 18 de Novembro de 2011) -----

----- Assim, após novo estudo de revisão de preços, poderemos referir que o cálculo apresentado pela empresa se encontra incorrectamente executado, tanto no que se refere à revisão dos trabalhos a preços contratuais, como no que se refere à revisão dos trabalhos a mais a preços acordados.-----

----- Em relação aos trabalhos a preços contratuais os mesmos foram revistos, conforme elementos anexos enviados pela CIMPIS, com base no plano de pagamentos aprovado, sendo deduzido ao montante total revisível os valores das notas de crédito, no total de € 30 126,92 e adicionado o valor total dos trabalhos a mais a preços do contrato, no total de € 16 743,25. Obtém assim para o estudo de revisão de preços dos trabalhos a preços contratuais o valor total de € 56 154,74.-----

----- Em relação aos trabalhos a mais a preços acordados existem duas situações a analisar: -----

----- - Trabalhos a mais a preços acordados (PT3 e PT4) propostos em Abril de 2007 e aprovados em Julho de 2007. Conforme o estudo anexo, conduz ao valor de revisão de € 1 028,28; -----

----- - Trabalhos a mais a preços acordados (PT8) proposto em Agosto de 2007 e aprovados em Setembro de 2007. Efectuado o estudo, conforme elementos anexos, apresenta uma variação inferior a 1,00% em relação à unidade e por conseguinte, não dá direito a qualquer valor de revisão, de acordo com o artigo 9.º do decreto-lei n.º 6/2004 de 06 de Janeiro.

----- **Assim, o valor total final da revisão de preços da empreitada será então de € 57 183,02 (cinquenta e sete mil, cento e oitenta e três euros e dois cêntimos).** -----

----- Na sequência dos últimos valores totais anteriormente apurados € 60 357,77, foi elaborada a informação técnica n.º 59/OM de 22.04.2010 e aprovado em Reunião de Câmara de 07 de Maio de 2010, o pagamento do valor de € 5 133,22, relativo à verba em falta,

respeitante à revisão de preços, ou seja, € 55 224,55 já anteriormente aprovados até ao auto n.º 21 e € 5 133,22 conforme e-mail de 08 de Abril de 2010, o que perfaz o montante acima referido de € 60 357,77.-----

-----Foi apresentada pelo empreiteiro a factura n.º 10B00158 datada de 31/05/2010, no montante de € 5 389,88 com IVA incluído (€ 5133,22 + IVA)-----

-----Considerando:-----

----- - O anteriormente exposto; -----

----- - Que o valor da empreitada é de € 1 024 029,75;-----

----- - Que a competência para autorizar despesas no âmbito das empreitadas dentro do valor da presente obra é da Câmara Municipal, nos termos do artigo 18.º, n.º 1, alínea b) do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, por aplicação do artigo 4.º, n.º 1, alínea b), do mesmo diploma legal; -----

----- - **Propõe-se a aprovação do valor final da revisão de preços rectificado, obtido pós verificação do estudo, num total de € 57 183,02 (cinquenta e sete mil, cento e oitenta e três euros e dois cêntimos), pelo Executivo Camarário.** -----

----- **O valor de € 57 183,02 agora obtido, substitui o anteriormente aprovado num total de € 60 357,77;** -----

----- **Propõe-se que o empreiteiro seja notificado com os elementos que compõem este último estudo para conhecimento e análise do mesmo e posterior emissão de uma nota de crédito no valor de € 3 174,75 (três mil, cento e setenta e quatro euros e setenta e cinco cêntimos).** -----

-----À Consideração Superior," -----

-----Após análise da informação supra mencionada, o Executivo Camarário aprovou por unanimidade a aprovação do valor final da revisão de preços rectificado, obtido após verificação do estudo, num total de € 57 183,02 (cinquenta e sete mil cento e oitenta e três



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signature

----- (Continuação da Ata nº 20/2011, de 18 de Novembro de 2011) -----

euros e dois cêntimos), o valor de € 57 183,02 agora obtido, substitui o anteriormente aprovado num total de € 60 357,77 e aprovou ainda que o empreiteiro fosse notificado com os elementos que compõem este último estudo para conhecimento e análise do mesmo e posterior emissão de uma nota de crédito no valor de € 3 174,75 (três mil cento e setenta e quatro euros e setenta e cinco cêntimos). -----

----- **PONTO 3 – Ofício da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Vila de Rei, sobre o assunto: “Envio de Informação” – para conhecimento;** -----

----- A Câmara tomou conhecimento da informação do ofício, sobre a nomeação da Dr.^a Rita Almeida como Secretária da Comissão. -----

----- **PONTO 4 – Ofício dos “Esganados TT Vila de Rei” sobre o assunto: “Pedido de Cedência de instalações” – para deliberação;** -----

----- O Vereador José Januário Jerónimo solicitou intervenção para questionar o seguinte: -----

----- *O que é os Esganados do TT. -----

----- O Vereador Paulo César Laranjeira Luís respondeu, que é uma Associação criada em Vila de Rei, que tem como objectivo a organização de eventos desportivos, recreativos e culturais, referindo que estão a solicitar instalações para a sua Sede. -----

----- O Vereador José Januário Jerónimo discorda com a atribuição de uma Sede neste momento pelo fato de a Associação dos Esganados do TT ainda não terem apresentado os Estatutos nem Escritura à Câmara Municipal. -----

----- O Vice-Presidente Ricardo Aires menciona que poderá dar-se já uma sede para a Associação em causa para poderem começar já a trabalhar e desenvolver os seus objetivos, seguidamente apresentarão os seus Estatutos que virão a uma próxima Reunião de Câmara. Tendo já um comprovativo da criação de empresa e o CAE agora só falta a apresentação dos

Estatutos da Associação. Acrescentou ainda que decididamente a discordância do Vereador José Januário Jerónimo é pertinente, mas em sua opinião cede-se já a sede para poderem trabalhar nos Estatutos. -----

-----Após análise e discussão do presente assunto, o Executivo Camarário aprovou por unanimidade a cedência de uma sala na antiga Escola C + S de Vila de Rei para os “Esganados do TT”. -----

-----PONTO 5 – Relatório das XIIIª s Jornadas Desportivas do Município de Vila de Rei – para deliberação; -----

-----O Executivo Camarário tomou conhecimento – e aprovou por unanimidade o relatório, que contem os critérios de atribuição de subsídios para as XIIIª s Jornadas Desportivas do Município de Vila de Rei, relativamente à atribuição de subsídios à Casa do Benfica de Vila de Rei o Vereador Ricardo Jorge Martins Aires, Vereador Paulo César Laranjeira não votaram e quanto à atribuição de subsidio ao Vilarregense Futebol Clube o Vereador Ricardo Jorge Martins Aires, Vereador Paulo César Laranjeira Luís e o Vereador António Jorge Tavares também não votaram por se encontrarem impedidos, ao abrigo do numero 1 da alínea a) do art.º 44 do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro. -----

-----PONTO 6 – Ofício da Fundação João e Fernanda Garcia, IPSS sobre o assunto: “Pedido de Apoio” – para deliberação; -----

-----Antes de se iniciar a discussão do presente ponto ausentou-se a Sr.ª Presidente da Câmara Maria Irene da Conceição Barata Joaquim e o Vereador Paulo César Laranjeira Luís, por se encontrarem impedidos de votar o presente ponto ao abrigo do numero 1 da alínea a) do art.º 44 do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro. -----

-----Após análise e discussão do ofício acima mencionado, os membros com direito a voto aprovaram por maioria o pedido de apoio solicitado, contabilizando 1 (uma) abstenção e 2 (dois) votos a favor. -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

----- (Continuação da Ata nº 20/2011, de 18 de Novembro de 2011) -----

----- Retomaram os trabalhos a Sr.^a Presidente da Câmara Maria Irene da Conceição Barata Joaquim e o Vereador Paulo César Laranjeira Luís. -----

----- **PONTO 7 – Informação da Divisão Financeira e de Património n.º 25/DPF, sobre o assunto: “Contrato de Compra e Venda do Pavilhão Multi – Funções” – para deliberação;**

----- Foi presente à Câmara a informação mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever:-----

----- “INFORMAÇÃO N.º 25/DFP. -----

----- ASSUNTO: “Contrato de Compra e Venda do Pavilhão Multi – Funções” -----

----- Para completar o processo de compra do Pavilhão Multi – Funções, propõe-se que seja aprovada pela Câmara Municipal a minuta apresentada em anexo para posterior envio ao Tribunal de Contas para que seja submetida à fiscalização prévia. -----

----- À consideração Superior.”-----

----- Após análise da informação acima mencionada, o Executivo Camarário aprovou por unanimidade, a minuta apresentada em anexo para posterior envio ao Tribunal de Contas para que seja submetida à fiscalização prévia. -----

----- **PONTO 8 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: “Controlo Analítico de Águas para Consumo Humano, Fonte da Milriça, Efluentes das ETAR’S, Piscina Municipal e Piscina Descoberta de Vila de Rei para o ano de 2012 e 2013” – para deliberação;**-----

----- Foi presente à Câmara a Proposta mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever:-----

----- **“GABINETE DA PRESIDÊNCIA**-----

----- **PROPOSTA**-----

----- **Assunto: “Controlo Analítico de Águas para Consumo Humano, Fonte da Milriça,**

Efluentes das ETAR's, Piscina Municipal e Piscina Descoberta de Vila de Rei para o ano de 2012 e 2013".-----

----- Considerando a necessidade de dar continuidade à Prestação de serviços de Controlo Analítico das Águas do Concelho que termina no final do ano, urge a necessidade de se efectuar nova consulta para os anos de 2012 e 2013.-----

-----Deste modo, solicita-se ao Executivo Camarário a emissão de um parecer prévio vinculativo favorável para a abertura do procedimento por Ajuste Directo, com vista à contratação da prestação de serviços em epígrafe permitindo assegurar o bom funcionamento dos serviços de Ambiente conforme informação nº 49/2011, que junto se anexa."-----

-----O Executivo Camarário aprovou por unanimidade a emissão de um parecer prévio vinculativo favorável para a abertura do procedimento por Ajuste Directo. -----

-----PONTO 9 – Despacho do Gabinete da Presidência sobre o assunto: “Fornecimento de Energia Eléctrica para as instalações alimentadas em Média Tensão e Baixa Tensão Especial no concelho de Vila de Rei” – para deliberação; -----

-----Foi presente à Câmara o Despacho mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever: -----

-----“DESPACHO-----

-----Fornecimento de Energia Eléctrica para as instalações alimentadas em Média Tensão e Baixa Tensão Especial no concelho de Vila de Rei.-----

-----O Decreto-Lei nº 104/2010, de 29 de Setembro determina a extinção das tarifas reguladas de venda de electricidade a clientes finais com consumos em muita alta tensão (MAT), alta tensão (AT), média tensão (MT) e baixa tensão especial (BTE) a partir de 1 de Janeiro de 2011. -----

-----A partir dessa data e até ao dia 31 de Dezembro de 2011 são aplicadas as tarifas de venda transitórias, aprovadas pela ERSE, a todos os clientes que continuem a ser fornecidos



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

----- (Continuação da Ata nº 20/2011, de 18 de Novembro de 2011) -----

através de um comercializador de último recurso.-----

----- Até ao dia 31 de Dezembro de 2011, os clientes dos comercializadores de último recurso com consumos em MAT, AT, MT e BTE, devem passar a ser abastecidos no mercado liberalizado, sendo necessário proceder à escolha de um novo comercializador em regime de mercado mediante consulta. -----

----- Os edifícios sujeitos à consulta são os seguintes: -----

----- - ETAs Zaboeira-----

----- - ETA Vale Velido-----

----- - Paços do Concelho-----

----- - Biblioteca Municipal-----

----- - Piscina Municipal-----

----- - Antiga Escola C+S-----

----- Dado que o valor estimado para o referido fornecimento é superior a € 75.000,00, de acordo com a alínea b) do n.º1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, propõe-se a abertura de procedimento de concurso público e aprovação do Programa do Concurso, Caderno de Encargos e Mapas de Quantidades apresentados em anexo. -----

----- Desta forma, propõe-se, igualmente, que para este Concurso Público, o Júri seja constituído pelos seguintes membros: -----

----- - **Presidente:** Domingos Laranjeira Mendes (Chefe da Divisão Financeira e de Património); -----

----- - **1º Vogal Efectivo:** Luís Manuel Cardiga Lopes (Técnico Superior – Engenharia Civil); -----

----- - **2º Vogal Efectivo:** João Paulo Vicente Alves (Técnico Superior - Direito);-----

----- - **1º Vogal Suplente:** Maria Manuela dos Santos Ramos Brito (Técnica Superior -
Direito);- -----

----- - **2º Vogal Suplente:** Fátima do Rosário H. C. Laranjeira Aires (Assistente Técnica);”--

-----O Executivo Camarário aprovou por unanimidade a abertura de procedimento de
concurso público e aprovação do Programa do Concurso, Caderno de Encargos e Mapas de
Quantidades apresentados em anexo, aprovou também o Concurso Público do júri e a sua
composição. -----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**-----

-----E não havendo mais nada a tratar – e referindo que todos os documentos
apresentados na presente reunião de Câmara se dão como integralmente transcritos –, foi
dada por finda a reunião pela Presidente da Câmara, eram cerca de 11.00h, da qual, para
constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que será assinada pela Presidente da
Câmara Maria Irene da Conceição Barata Joaquim e por mim, Ana Lúcia Mateus Francisco que
a secretariei e processei em computador. -----


